



PREFEITURA DE
HORIZONTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.03.15.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte comunica aos interessados que as **INSCRIÇÕES** apresentadas na **CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.03.15.1** foram julgadas **IMPROCEDENTES**, por não atenderem na íntegra aos requisitos de inscrição exigidos no Edital, bem como, por não atingir o mínimo de inscritos determinados no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. Desta forma, foi declarado o certame fracassado, onde o ordenador de despesas determinou a republicação do respectivo edital na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda na forma da Lei nº 12.232/2010. Portanto, torno pública a **REPUBLICAÇÃO** do Edital, in tela, designando novo período para as inscrições. Período de Inscrições: 22/04/2019 à 06/05/2019. Abertura dos Envelopes: 07 de Maio de 2019, às 09h00min. Objeto: Inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Prefeitura de Horizonte, objetivando a prestação de serviços de publicidade. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434 de 07h30min às 12h00min e de 13h30 às 17h00min. Horizonte/CE, 16 de Abril de 2019. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A SER PUBLICADO DIA 17 DE ABRIL DE 2019

JORNAL O POVO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
HORIZONTE



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.03.15.1

Certifico que foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato contendo o Aviso da **REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.03.15.1**, que tem como objeto: **Inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Prefeitura de Horizonte, objetivando a prestação de serviços de publicidade.**

Afixado na data de 17 de Abril de 2019, conforme estabelece a legislação em vigor.

Horizonte/CE, 17 de Abril de 2019.


Maria Velúcia Nogueira-Lopes
Secretária de Planejamento e Administração

